



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.025, DE 29 DE ABRIL DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - CÂMPUS SÃO PAULO

PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012, Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital nº SPO.041, de 23/10/2020, torna público o presente Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção de **10 (dez)** bolsistas para o projeto de extensão indicado no quadro a seguir, no ano de **2021**.

Projeto	PertenSer: Construção de Interculturalidade com Crianças Migrantes
Coordenador(a)	Cibelle Correia da Silva

- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.
- 1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até **08 meses**.
- 1.4. **A seleção deste Edital possui caráter classificatório de candidatos, portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa-discente a todos os classificados, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo para execução.**

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1. Considera-se, para os fins deste Edital:

2.1.1. **Projeto de Extensão:** conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

- 2.1.2. **Bolsista:** estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.
- 2.2. O projeto de extensão **PertenSer: Construção de Interculturalidade com Crianças Migrantes**, submetido através do **Edital nº SPO.041, de 23/10/2020**, tem por objetivo trabalhar questões da educação numa perspectiva intercultural, tendo como prioridade despertar o sentimento de pertencimento entre os participantes e o amadurecimento profissional e social da comunidade interna do IFSP. Serão oferecidas aulas e atividades para crianças de 9 a 12 anos, imigrantes ou filhas de imigrantes de qualquer nacionalidade.
- 2.3. Os bolsistas participarão de encontros pedagógicos semanais e de encontros formativos com os professores orientadores e convidados. Serão 20 horas por semana, com atividades obrigatórias às quartas, das 15:00 às 16:30, e aos sábados (*on-line*, inicialmente), das 8h30 às 14h. A seleção para vagas de bolsistas são para alunos(as) matriculados(as) em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e alunos(as) do Ensino Médio (a partir do 3º ano).

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

3.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:

- 3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e
- 3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

- 4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo) ou no 3º ano do Ensino Médio no Câmpus São Paulo do IFSP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

- 4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto;
- 4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- 4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição;
- 4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP;
- 4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pelo coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrições será da data de publicação deste Edital até as 23h59min de **05/05/2021**.

5.2. As inscrições deverão ser feitas por **e-mail**, conforme as áreas de interesse do quadro do item 5.3., fornecendo as seguintes informações: **curso; nº de matrícula; semestre ou ano que está cursando; nº de Whatsapp para contato; área de interesse; disponibilidade de horários para as reuniões; e um breve currículo.**

5.3. De acordo a área de interesse desejada, o interessado enviará as informações para o respectivo e-mail da área:

Nº	Área	Responsável	E-mail para envio da inscrição
1	Língua e Linguagens	Profª Cibelle	cibellecorreia@ifsp.edu.br
2	Letramento Literário e Interculturalidade	Profª Helena	hincamargo@gmail.com
3	Práticas Corporais e Educação Intercultural	Prof. Daniel	danielmaldonado@yahoo.com.br
4	Organização e Divulgação	Prof. Daniel	danielmaldonado@yahoo.com.br

5.4. A descrição e os objetivos de cada área do projeto estão apresentados no **ANEXO I** deste Edital.

5.5. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e portarias regulamentadoras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado no dia **07/05/2021**, por meio de **entrevista**, de forma virtual, no período da tarde, em horário a definir.

6.2. O *link* da entrevista será enviado na mesma data acima.

6.3. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do Edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto em **12/05/2021** e comunicado por *e-mail* para todos os inscritos no processo seletivo e divulgado no site do Câmpus São Paulo.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos alunos classificados, dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, mediante comunicado oficial.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	Até 05/05/2021
Seleção	07/05/2021
Resultado da seleção	12/05/2021
Reunião coordenador/a com bolsistas	19/05/2021
Início do projeto	19/05/2021

São Paulo, 29 de abril de 2021.


ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

ANEXO I - ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO PERTENSER

<p>Área 1</p> <p>Língua e Linguagens</p>	<p>No intuito de valorizar a língua e cultura das crianças migrantes e ao mesmo tempo colaborar para o sentimento de pertencimento das mesmas em nossa sociedade, a proposta da área de “Língua e Linguagens” é tratar das línguas e “culturas” presentes na vida dos participantes. Alguns de nossos objetivos são tratar das línguas existentes no Brasil e na Bolívia e tratar da cultura e literatura infantil brasileira e boliviana, com foco na questão indígena. Ao dar visibilidade às variedades linguísticas e textos literários marginalizados, tentaremos combater o daltonismo cultural (CANDAU, 2008) e valorizar a pedagogia decolonial (OLIVEIRA, 2018) na medida em que reconhecemos as diferenças e damos visibilidade a mostras linguísticas e literárias normalmente desprezadas.</p> <p>O primeiro objetivo específico da área “Língua e Linguagens” é refletir sobre nossa identidade a partir das línguas que falamos. Assim, com base na interculturalidade crítica, refletiremos sobre a variedade linguística no Brasil: de acordo com o contexto comunicativo (variação diafásica), de acordo com a região (diatópica) ou de acordo com os grupos sociais (diatrástica); sobre o prestígio ou preconceito que sofrem determinadas variações; e sobre a relação entre preconceito linguístico e preconceito racial e/ou social.</p> <p>Como segundo objetivo específico, a fim de valorizar língua e cultura das crianças migrantes, pretendemos tratar de questões indígenas no Brasil e na Bolívia a partir da experiência das crianças, das línguas, e das literaturas indígenas desses países.</p>
<p>Área 2</p> <p>Letramento Literário e Interculturalidade</p>	<p>A proposta da área “Letramento Literário e Interculturalidade” parte das reflexões sobre a importância da Literatura para práticas sociais significativas. De acordo com Roxane Rojo (2004), “a leitura é vista como um ato de se colocar em relação um discurso (texto) com outros discursos anteriores a ele, emaranhados nele e posteriores a ele, como possibilidades infinitas de réplica, gerando novos discursos/textos”. Sendo assim, consideramos a capacidade de interpretação crítica e de interação no processo de formação do leitor. As propostas de Letramento Literário (COSSON, 2009) embasam as práticas didáticas a partir da compreensão intercultural da realidade. Importa, para este projeto, lançar luz às produções literárias das “margens”, ou seja, de lugares, vozes e pontos de vista daqueles tradicionalmente ocultados, como indígenas, mulheres, negros, migrantes e culturas não hegemônicas.</p> <p>Acreditamos que essa perspectiva de letramento literário enquadra-se no que Sousa Santos (2018) chama de “sociologia das ausências e das emergências”, que defende</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

	<p>o reconhecimento de diversos e variados conhecimentos e saberes como legítimos. Esse reconhecimento amplia as possibilidades de mudança social no presente.</p>
<p>Área 3</p> <p>Práticas corporais e educação intercultural</p>	<p>Na área de Práticas Corporais e Educação Intercultural, entende-se que as manifestações da cultura corporal foram construídas historicamente pela humanidade ao longo do tempo e, portanto, todas essas práticas são dotadas de cultura e significados para as diferentes comunidades (NEIRA, 2014).</p> <p>Nunes (2016) afirma que os gestos das práticas corporais podem ser considerados como uma linguagem, já que o corpo é um texto passível de comunicação. Dessa forma, as danças, lutas, ginásticas, esportes, jogos e brincadeiras são manifestações da cultura corporal sistematizadas, ressignificadas, hibridizadas e transmitidas de geração em geração, que expressam uma parcela da cultura, a partir da intencionalidade comunicativa da gestualidade humana.</p> <p>Portanto, assim como Scarazzatto (2020), defendemos que a linguagem verbal complementa a linguagem gestual de forma indissociável, produzindo novos conhecimentos para aqueles que realizam a leitura dos gestos das práticas corporais, articulando verbo e gesto na sua completude.</p> <p>Para ler o mundo, os participantes do projeto precisam conhecer os conhecimentos históricos, sociais, econômicos, políticos, biológicos e fisiológicos que perpassam as manifestações da cultura corporal, principalmente aqueles saberes produzidos pelos movimentos feministas e negro, povos indígenas e quilombolas, além de todos os grupos que são marginalizados pelas elites dominantes, passando a ser reconhecidos como válidos na busca de uma sociedade democrática, com mais justiça social e pós-capitalista.</p> <p>A partir de Sousa Santos (2018), pensamos em atividades de ensino que coloquem em evidência uma ecologia de saberes contra hegemônicos produzidos sobre as práticas corporais (MALDONADO et al., 2019), materializando uma formação crítica dos participantes, onde eles e elas possam ter elementos para valorizar as diferenças e respeitar as identidades dos grupos que fazem parte da pluralidade de culturas existentes na sociedade contemporânea, ampliando a sua leitura do mundo (FREIRE, 2011) sobre as danças, lutas, ginásticas, esportes, jogos e brincadeiras.</p>
<p>Área 4</p> <p>Organização e Divulgação</p>	<p>Os objetivos são: organizar encontros educativos que envolvam as três áreas anteriores (reserva de sala, busca de patrocínio e parcerias, seleção de materiais, preparo da alimentação, etc.); criar ambientes virtuais para a divulgação de todas as ações educativas do projeto; participar das reuniões de formação sobre interculturalidade e educação.</p>